



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COVELAS

Rua do Soutal, n.º 64 – Covelas – 4830-128 Póvoa de Lanhoso

EDITAL

Olga de Jesus de Oliveira Fernandes Duque, Presidente da Assembleia de Freguesia de Covelas, concelho de Póvoa de Lanhoso, distrito de Braga, ao abrigo do n.º 1, do artigo 26.º, do Regimento da Assembleia de Freguesia de Covelas, de 21 de dezembro de 2013, e demais legislação em vigor, faz saber que vai ter lugar no dia 17 de dezembro de 2015, pelas 21,00 horas, na sede da Junta de Freguesia de Covelas – Póvoa de Lanhoso, **a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Covelas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período antes da ordem do dia.
- Ordem do dia:

PONTO 1:

Aprovação da ata da sessão anterior (25 de setembro de 2015).

PONTO 2:

Autorização para a celebração de acordos/contratos, ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Regimento da Assembleia de Freguesia de Covelas, a saber:

- a) Adenda ao acordo de execução de delegação de competências na Junta de Freguesia de Covelas em matéria de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.
- b) Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Covelas, em matéria de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COVELAS

Rua do Soutal, n.º 64 – Covelas – 4830-128 Póvoa de Lanhoso

manutenção, conservação e reparação de vias municipais, conforme estabelecido na alínea bb), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e contrato de atribuição de subsídio.

PONTO 3:

Apreciação e votação do orçamento das receitas e despesas para o ano de 2016.

PONTO 4:

Apreciação e votação do plano plurianual de investimentos para o ano de 2016.


PONTO 5:

Análise da atividade da Junta de Freguesia bem como à sua situação financeira, conforme o disposto na alínea g), do n.º 2, do artigo 22.º, do Regimento da Assembleia de Freguesia de Covelas, de 21 de dezembro de 2013.

- Período de intervenção destinado ao público.

Covelas, Póvoa de Lanhoso – 2015/12/09

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Covelas


(Olga de Jesus de Oliveira Fernandes Duque, Dra.)